



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021

PROCESSO SEI N.º 0002588-45.2021.6.27.8000**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2021****VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses**

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Luann de Matos Oliveira Soares**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **aquisição de materiais de limpeza e outros itens de consumo, para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais**, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0002588-45.2021.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA**CNPJ: 27.245.852/0001-03****END: Rua Nelson Martins, 1171 – Sala 02 – Escritório 28 – Centro – 88.131-300 – Palhoça – SC –
TELEFONE: (48) 9 9180-6868****REPRESENTANTE LEGAL: ADOLFO CARISIO NASCIUTTI****CPF N.º 460.872.906-30 RG N.º. : 2.681.654 SSP/MG****E-MAIL: adolfonasciutti@hotmail.com**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Café em pó, tipo forte, sabor tradicional, com predominância de café arábica, puro, torrado e moído, homogêneo, empacotado a vácuo, embalagem com dupla proteção. Com as características mínimas de qualidade fixadas pela RDC N°. 277, de 22/09/2005 – ANVISA, e conforme o padrão oficial de classificação estabelecido. Com a proposta de preços deverá o fornecedor apresentar certificado vigente de qualidade do produto, tipo selo da ABIC ou comprovação de qualidade através de laudos vigentes, emitidos por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e/ou Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devendo apresentar resultado de análise sensorial igual ou maior do que 4,5 pontos. Informações de lote, data de fabricação, prazo de validade na embalagem individual. Em pacotes de 500g (quinhentos gramas), acondicionados em fardos totalmente vedados com no máximo 20 unidades. Validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE. MARCA/FABRICANTE:Odebrecht TRADICIONAL	Pacote	4.482	8,47	37.962,54

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0002588-45.2021.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº. 08/2021** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES

Diretor-Geral

ADOLFO CARISIO NASCIUTTI

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO CARISIO NASCIUTTI**, **Usuário Externo**, em 02/06/2021, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES**, **Diretor Geral**, em 07/06/2021, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1433408** e o código CRC **76963333**.

0002588-45.2021.6.27.8000	1433408v2
---------------------------	-----------